

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GUATAMBU

DECRETO N. 458/2021, 07 DE OUTUBRO DE 2021

INSTITUI PONTO FACULTATIVO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUIZ CLOVIS DAL PIVA, Prefeito Municipal de Guatambu, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições do seu cargo, e, de conformidade com o disposto no inciso IV do artigo 72, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, que dia 12 de outubro é Feriado Nacional de Nossa Senhora Aparecida, a Padroeira do Brasil;

CONSIDERANDO, que dia 15 de outubro é comemorado o dia do Professor;

CONSIDERANDO, que o calendário escolar de 2021 prevê a antecipação da comemoração do dia do Professor (15/10/2021), para o dia 11 de outubro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído Ponto Facultativo, na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo do Município de Guatambu, no dia 11 de outubro de 2021 (segunda feira), em comemoração antecipada à passagem do dia do professor (15/10/2021), retornando às atividades normais, na quarta feira dia 13 de outubro de 2021, sem prejuízo do regular cumprimento do calendário escolar.

- Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Guatambu/SC, 07 de outubro de 2021.

LUIZ CLÓVIS DAL PIVA Prefeito Municipal